

PROJETO DE DECRETO LEGISL. Nº 46/2014 DL. Nº 1333

AUTÓGRAFO Nº _____

_____ Nº _____

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL FRANCISCO CARLOS SILVEIRA LEITE

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "ALCINDO ALVES".



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 46/2014

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "ALCINDO ALVES".

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "ALCINDO ALVES", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 31 de junho de 2014.

CARLOS LEITE
Vereador

Handwritten signatures of various council members, including the Mayor and other councilors, surrounding the official signature of Carlos Leite.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-02-JUN-2014-09:45-136939-1/4





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

JUSTIFICATIVA:

Alcindo Alves nasceu no dia 29 de Junho de 1957, em Itapetininga, Estado de São Paulo. É casado com Nilza Maria Siqueira Alves, pai de dois filhos – Heverton e Heveline, e avô de Vitor Luiz.

Filho de agricultores viveu na roça, onde desde muito novo já trabalhava com seus familiares.

Em 1974, mudou-se para o município de Sorocaba/SP, onde teve a oportunidade de iniciar sua vida profissional, como Ajudante Geral, na Companhia Brasileira de Alumínio – CBA, situada no município de Alumínio/SP.

Semi analfabeto, ingressou no Curso Supletivo na Escola Rodovalho, onde concluiu o primeiro grau em 4 anos.

Formou-se em Técnico de Eletromecânica, estudando na “Escola Técnica de Segundo Grau Liceu Roberto Simonsen”, em Alumínio/SP.

Em 1983, adquiriu seu primeiro imóvel em Sorocaba/SP, através da COHAB Bandeirantes, no Jardim Maria Eugênia, onde ainda reside.

Em 1999, após 25 anos de trabalho na CBA, aposentou-se. Pois já era Técnico em Eletromecânica, trabalhava com alta tensão, e alto grau de periculosidade, liderando uma equipe de Manutenção Elétrica.

Durante todos esses anos de profissão, Alcindo nunca teve só um tipo de trabalho, até hoje, com várias atividades ao mesmo tempo. Como autônomo, trazia queijos, ovos, e mel de seus familiares da zona rural de Itapetininga/SP, e vendia a colegas de trabalho e vizinhança.

Atuou 23 anos trabalhando como Arbitro de Futebol na ASA (Associação Sorocabana de Árbitros), e na LISOFUS (Liga Sorocabana de Futebol de Salão), apitando Campeonatos Varzeanos, e jogos do Cruzeiro em Sorocaba, e várias cidades da região, chegando a atuar até em jogo de Seleção Brasileira de Máster.

Apicultor desde 1986, com vários apiários no Município de Sorocaba e Fazenda Ipanema, Alcindo não conseguia vender toda sua produção de mel no varejo, por não possuir qualificação para venda no varejo. Então em 2003, candidatou-se a Presidência da APTA (Associação Paulista dos Técnicos Apícolas), pois era uma Associação de Apicultores, fundada em 1984, e vinha em decadência com apenas 12 sócios. Foi eleito





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

assumindo a Presidência, neste mesmo ano conseguiu a Certificação de SISP (Serviço de Inspeção do Estado de São Paulo).

Em 2007, ingressou a APTA aos projetos da CONAB, e no PAA (Programa de Aquisição de Alimento), e devido ter que possuir Nota Fiscal para as vendas, foi necessário fundar a COAPIS (Cooperativa de Apicultores de Sorocaba e Região), tendo Alcindo como presidente, onde presidiu por sete anos, com vários projetos de venda para a CONAB, formação de estoque e doação para entidades filantrópicas de Sorocaba. Hoje atendendo mais de 60 mil pessoas, e famílias carentes do Município, Alcindo e a APTA / COPAIS são um ponto de referência do Estado, nestes modelos de projetos CONAB, PNAE, e Merenda Escolar.

Hoje a COAPIS beneficia uma média de 750 kg de mel diários, de centenas de apicultores de Sorocaba e região, sendo uma das mais modernas cooperativas de apicultores do Brasil.

Em 2011, Alcindo fundou a FAAMESP (Federação das Associações de Apicultores e Meliponicultores do Estado de São Paulo), onde é o atual presidente. Como Presidente da FAAMESP, participou em Setembro de 2011, do 42º Congresso Mundial de Apicultura, em Buenos Aires, na Argentina. Em Setembro de 2013, participou do 43º Congresso Mundial de Apicultura, em Kiev, na Ucrânia. Esteve também na Itália, visitando entreposto de manipulação de mel, e produtores da cadeia apícola, levando o nome de Sorocaba, a nível mundial e trazendo conhecimento a nosso Município.

Alcindo é um exemplo de trabalho em conjunto, sendo um ponto de referência aos trabalhos do PAA/CONAB e Merenda Escolar do Estado de São Paulo/PNAE, ajudando, orientando pequenos grupos e fundando associações em diversos pontos do Estado.

Um exemplo de associativismo e cooperativismo em um Estado de poucas tradições nestes dois assuntos importantes para a união e crescimento. Alcindo tem elevado, nacionalmente, o nome de Sorocaba, mostrando um bom resultado em nossa cidade, bem como sua potencialidade.

Alcindo espera que em 2015, se Deus assim permitir, possa participar do 44º Congresso Mundial de Apicultura, que acontecerá na Coreia do Sul.





Câmara Municipal de Sorocaba

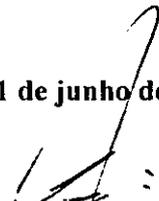
Estado de São Paulo

Nº

Atualmente Alcindo é Conselheiro do CONSEA (Conselho de Segurança Alimentar de Sorocaba) e do Conselheiro do COMAPA (Conselho Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento); Vice-Presidente da COAPIS (Cooperativa dos Apicultores de Sorocaba e Região); Vice-Presidente da CCPRA (Cooperativa Central de Produção Rural e Abastecimento); Presidente da FAAMESP (Federação das Associações de Apicultores e Meliponicultores do Estado de São Paulo); Membro da Câmara Setorial do Mel em Brasília (Participante de todas as Reuniões Bimestrais); Presidente do Conselho Fiscal da CBA (Confederação Brasileira de Apicultura).

Alcindo tem sido peça fundamental para a transformação, defesa e desenvolvimento do apícola. Por todos esses motivos, justifica-se plenamente o Título de Cidadão Sorocabano que ora outorgamos ao Ilustríssimo Senhor Alcindo Alves.

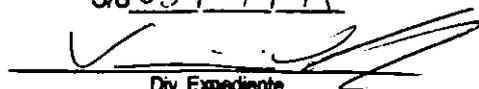
S/S., 31 de junho de 2014.


Carlos Leite
Vereador

jcc



Recebido na Div. Expediente
02 de julho de 14

A Consultoria Jurídica e Comissões
S/S 03/07/14

Div. Expediente

RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA
04/07/14




Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

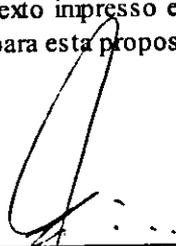


Câmara Municipal de Sorocaba
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: <u>P 1690405196/1165</u>	Tipo de Proposição: Projeto de Decreto Legislativo
Autor: Carlos Leite	Data de Envio: 01/07/2014
Descrição: TCS Alcindo Alves	

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.



Carlos Leite

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

02-011-2014-09:45-136938-2/4





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 46/2014

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador Francisco Carlos Silveira Leite, que "*Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor 'Alcindo Alves'*".

A matéria é da competência da Câmara e não depende da sanção do Sr. Prefeito, nos termos do art. 87, § 3º, inciso I, do RI desta Casa de Leis, *in verbis*:

"Art. 87. A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

(...)

§ 3º Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação;"

Ressaltamos que a aprovação da matéria dependerá do voto favorável da *maioria absoluta* dos membros da Câmara, nos termos do disposto no art. 163, inciso VIII do Regimento Interno e do art. 40, §2º, item 8 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, *in verbis*:

"Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

(...)

VIII – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem."



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

"Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.

(...)

§ 2º Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

(...)

8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem; (item acrescentado pela Emenda nº 24, de 06 de dezembro de 2007)"

Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal.

É o parecer, s.m.j.,

Sorocaba, 4 de julho de 2014.


Suellen Scura de Lima

Diretora da Divisão de Assuntos Jurídicos

De acordo:


Marcia Regorelli Antunes
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

09

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 46/2014, de autoria do Vereador Francisco Carlos Silveira Leite, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "ALCINDO ALVES".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 7 de julho de 2014.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR

Presidente

JESSÉ LOURES DE MORAES

Membro

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Membro

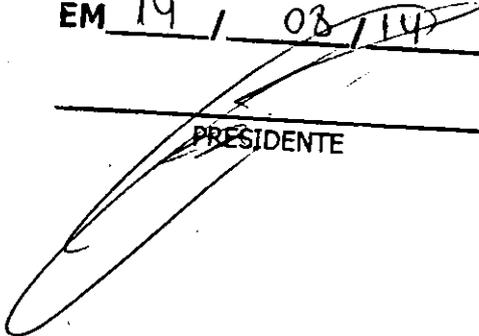


VOTAÇÃO ÚNICA

80 44/2014.

APROVADA REJEITADA

EM 14 / 08 / 14



PRESIDENTE



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0713

Sorocaba, 14 de agosto de 2014.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópias dos Decretos Legislativos n.ºs 1333, 1334, 1335 e 1336, de 14 de agosto de 2014, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

1/152.-





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1333, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “ALCINDO ALVES”.

PDL Nº 46/2014, DO EDIL FRANCISCO CARLOS SILVEIRALEITE

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “ALCINDO ALVES”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 14 de agosto de 2014.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretária Geral





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 22 DE AGOSTO DE 2014 / Nº 1.649
FOLHA 1 DE 1

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1333, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “ALCINDO ALVES”.

PDL Nº 46/2014, DO EDIL FRANCISCO CARLOS SILVEIRALEITE

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “ALCINDO ALVES”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 14 de agosto de 2014.

GERVINO CEÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral





Câmara Municipal de Sorocaba

GABINETE DO VEREADOR FERNANDO DINI

Justificativa de Ausência em Plenário

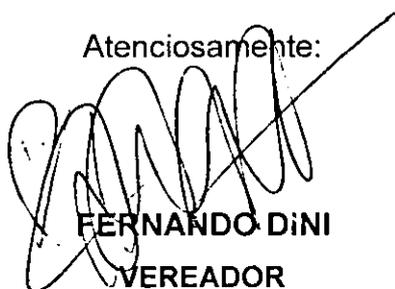
Sorocaba, 28 de Outubro de 2014

Servimo-nos do presente para justificar a ausência deste Vereador, no importante evento agendado por Vossa Excelência nesta data, em virtude de compromissos inadiáveis, anteriormente assumidos.

Cumpre-me parabenizá-lo pela justa e merecida homenagem que se presta ao Sr. Alcindo Alves.

Sendo só o que se apresenta de momento, despedimo-nos agradecendo pela distinção do convite, renovando expressões de elevada estima e consideração.

Atenciosamente:



FERNANDO DINI

VEREADOR

PMDB

OK



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Gabinete
do Prefeito**

Sorocaba, 23 de outubro de 2014

Vereador **GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**
Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**

ASSUNTO: Parabeniza o Sr. Alcindo Alves pelo recebimento do **TÍTULO DE CIDADÃO SOROCABANO**.

Senhor Presidente,

Agradeço o convite para a Sessão Solene de dia 28 do corrente, destinada à entrega do **TÍTULO DE CIDADÃO SOROCABANO** ao Sr. **ALCINDO ALVES**.

Impossibilitado de estar presente, solicito a Vossa Excelência a gentileza de cumprimentar em meu nome o ilustre homenageado e o Vereador **CARLOS LEITE**, responsável pela iniciativa de, com o endosso dos demais integrantes dessa Casa de Leis, propor aquela homenagem e a Sessão Solene em que a mesma se formaliza.

Atenciosamente,


ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito de Sorocaba

PROT. GERAL

28-10-2014-14:41-140363-2/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



OK

3



CENTRO PAULA SOUZA

**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

Faculdade de Tecnologia de Sorocaba "José Crespo Gonzales"

OF. Nº 374/2014 DFS

Sorocaba, 24 de outubro de 2014.

Prezado Senhor,

Vimos pelo presente agradecer a Vossa Senhoria, o envio de convite à Faculdade de Tecnologia de Sorocaba "José Crespo Gonzales", para participar da Sessão Solene para a entrega do Título de Cidadão Sorocabano ao senhor "Alcindo Alves", a realizar-se no dia 28 de outubro de 2014.

Muito nos honrou o referido convite, justificamos nossa ausência por compromissos assumidos anteriormente.

Na oportunidade, reiteramos a Vossa Senhoria, votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Luiz Carlos Rosa
Diretor

Ilustríssimo Senhor
Francisco Carlos Silveira Leite
Vereador Municipal de Sorocaba
Sorocaba/SP

OK



Sorocaba

Sorocaba, 24 de outubro de 2014.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
DD. Sr. Gervino Cláudio Gonçalves
Presidente

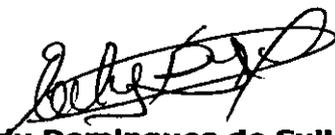
Prezado Sr. Presidente,

Servimo-nos do presente para agradecermos a V.Sa. o convite recebido para participar da Sessão Solene, proposta pelo Vereador **Carlos Leite**, para entrega do "Título de Cidadão Sorocabano" ao **Sr. Alcindo Alves** no dia 28 de outubro, às 19h30, no Plenário da Câmara Municipal de Sorocaba.

Impossibilitados de prestigiar esse importante evento devido a compromissos assumidos anteriormente, nós, diretores do CIESP Sorocaba, novamente o parabenizamos e agradecemos o convite recebido.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


Ery Domingues de Syllos
1º Vice Diretor


Antonio Roberto Beldi
Diretor Titular


Mario K. Tanigawa
2º Vice Diretor

CIESP
Centro das Indústrias
Do Estado de São Paulo

Diretoria Regional
De Sorocaba

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 3.260
Alto da Boa Vista - 18013-280 - Sorocaba/SP
Fone: (15) 4009-2900 Fax: (15) 4009-2929



Sorocaba, 28 de Outubro de 2014

Excelentíssimo Senhor
Vereador Carlos Leite

É com grande satisfação que agradeço convite para participar da Sessão Solene de entrega de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Alcindo Alves na data de hoje, mas devido compromissos anteriormente assumidos não poderei comparecer

Aproveito a oportunidade para cumprimentar V.Exa. pela realização, reiterando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador



Sorocaba, 27 de outubro de 2014.

Excelentíssimo Senhor
Gervino Cláudio Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Excelentíssimo Senhor,

Acusamos o recebimento do convite referente à Sessão Solene para entrega do Título de Cidadão Sorocabano ao Senhor "Alcindo Alves", impossibilitado de comparecer por agendamentos anteriores, parabenizamos a Câmara Municipal pela iniciativa.

Receba os nossos cumprimentos com o mais elevado apreço

Atenciosamente,

Engº Renato Gianolla
Diretor Presidente



FSS/498/2014
Ref.: Justificativa de ausência

Sorocaba, 23 de Outubro de 2014

Venho agradecer o convite para participar da Sessão Solene de *Entrega do Título de Cidadão Sorocabano ao Sr. Alcindo Alves.*

Compromisso anteriormente agendado impede-me de comparecer ao evento, porém aproveito a oportunidade para cumprimentá-lo.

Fraternalmente,

Maria Inês Moron Pannunzio

Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Sorocaba

Exmo. Sr.
Gervino Cláudio Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

NOTA FISCAL - 27-OUT-2014-12:09-140309-73

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

SS/28/W1

20

Sorocaba, 24 de outubro de 2014.

Ofício SEF/Gab nº480/2014.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Gervino Cláudio Gonçalves
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Tem o presente a finalidade de agradecer o convite para participar da Sessão Solene para entrega de Título de Cidadão Sorocabano ao Sr. Alcindo Alves.

Parabenizo o nobre Vereador Carlos Leite pela iniciativa e externo votos de congratulações ao homenageado.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Aurílio Sérgio Costa Caiado
Secretário da Fazenda

PROTUDO GENA

-29-Ot-2014-14:56-14035-3/4

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº ATA DA 57ª (QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2014, PARA A ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO SOROCABANO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR ALCINDO ALVES.

Às 20h25, a Mestre de Cerimônias dá início à Sessão Solene, convidando o Excelentíssimo Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba Nobre *Edil Francisco Carlos Silveira Leite*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, o Mestre de Cerimônias convida o *Edil Izídio de Brito Correia* a recepcionar as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Senhor Carlos Alberto de Freitas, Gerente do Escritório Regional do SEBRAE; Senhor Luiz Antonio Marcello, Presidente do Sindicato Rural de Sorocaba; Senhora Sônia Salvatori, Conselheira Fiscal do Sindicato Rural de Sorocaba e, Pastor Jones, da Igreja Quadrangular. O Mestre de Cerimônias solícita a todos os presentes para que em pé recepcionem o Homenageado desta noite, o Ilustríssimo Sr. ALCINDO ALVES, acompanhado de sua esposa Sra. *Nilza de Siqueira Alves*, e de sua filha *Heveline*. O Mestre de Cerimônias convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Neste momento, o Excelentíssimo Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba Nobre *Edil Francisco Carlos Silveira Leite* saúda a todos e faz seu discurso inicial. Em seguida, a Mestre de Cerimônias convida o cantor *Dinho Villaverdes* a fazer sua primeira apresentação. Neste momento, o Presidente faz uso da tribuna para seu discurso de saudação ao Ilustríssimo Sr. ALCINDO ALVES



e, logo após convida todos a assistirem um vídeo sobre a vida do homenageado da noite. Em seguida, a Mestre de Cerimônias convida o cantor *Dinho Villaverdes* a fazer mais uma apresentação. Logo após, o Presidente concede o uso da tribuna ao Senhor Luiz Antonio Marcello, Presidente do Sindicato Rural de Sorocaba, que neste ato representa todas as cooperativas dos agricultores familiares de Sorocaba e região. Em seguida, a Mestre de Cerimônias convida o cantor *Dinho Villaverdes* a fazer mais uma apresentação. Neste momento, o Presidente em exercício faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 46/2014, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Sr. ALCINDO ALVES e, logo faz a entrega do Título ao homenageado. Finalizando esta solenidade, o Presidente concede o uso da tribuna ao Ilustríssimo ao Ilustríssimo Sr. ALCINDO ALVES. Às 21h45, o Excelentíssimo Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba Nobre *Edil Francisco Carlos Silveira Leite*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

FRANCISCO CARLOS SILVEIRA LEITE: _____

IZÍDIO DE BRITO CORREIA: _____